

DESPACHO V.P. N.º 20 / 2025

ANO LETIVO 2025/2026

INSCRIÇÕES

2º Ciclo (Mestrados)

As inscrições para o próximo ano letivo (2025/2026) serão realizadas **online** em 2.^a fases através do **Portal Académico**.

1.^a fase: Abertura do histórico, escolha do regime de estudos (tempo inteiro ou tempo parcial) e pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.^a prestação da propina, que decorrerá entre o **dia 31 de julho e 10 de agosto**.

2.^a fase: Inscrição nas Unidades curriculares, que decorrerá de **15 a 20 de agosto**.

Os estudantes internacionais que ingressaram na 1.^a e 2.^a fase de candidatura no **2.º ciclo - Mestrado**, efetuam a inscrição no período acima referido, no portal académico.

Os estudantes, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as regras constantes do Anexo ao atual Despacho.

Lisboa, 11 de julho de 2025

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro

Anexo ao Despacho V.P. N.º 20 / 2025

REGRAS DE INSCRIÇÃO NOS MESTRADOS PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
 - Se sim, regularizar a situação na respetiva área financeira;

Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Escolher o regime de estudos pretendido
 - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
 - **Regime a Tempo Parcial**¹– Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais (aplica-se apenas ao 1º ano).
 - **Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias após a inscrição.**
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
 - Valor da propina do 1º ano 2025/2026: **2.000.00€ - Regime a Tempo Integral**
 - Valor da propina do 1º ano 2025/2026: **1.200.00€ - Regime a Tempo Parcial**
 - Valor da propina do 2º ano 2025/2026: **1.300,00€**
 - O valor da propina para os alunos que tenham reprovado a 3 ou mais unidades curriculares da parte escolar do curso de mestrado corresponde ao valor do 1º ano, de acordo com o regime selecionado.
 - Valor da propina do 2º ano (Prorrogação da Dissertação): **650,00€*****

*** Os alunos com mais de uma inscrição na Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, ou alunos de anos letivos anteriores que solicitem o regresso, de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 9 do Art.º 15.º do Regulamento dos Cursos de 2.º Ciclo. Para usufruir do desconto tem de enviar um email para favancada@iscal.ipl.pt após a abertura da pré-inscrição.

¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

O sistema disponibiliza a referência para as 10 prestações da propina.

O valor da propina para estudantes internacionais ou com direito a descontos encontra-se disponível para consulta no site do ISCAL.

- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina. **Após o pagamento tem de escolher as unidades curriculares a inscrever no ano letivo.**
- Os alunos que vão efetuar a inscrição no 2º ano na Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, tem de proceder à entrega da proposta de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio de acordo com as normas publicadas tem de ser submetida no Portal Académico, na área de Formação Avançada do aluno e acompanhada dos impressos 5 e 6 em (pdf.) até **31/10/2025**. (CONSULTAR MANUAL <https://www.iscal.ipl.pt/servicos/regulamentos-e-normas>)

Lisboa, 11 de julho de 2025